MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 316/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "PRO-GRAMA PRÉ-ACADÊMICO PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO", sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 122/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005647/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "PROGRAMA PRÉ-ACADÊMICO PROFESSORES DO TERCEIRO MI-LÊNIO", sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural, no período de 09 de novembro de 2009 à 10 de dezembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora — Hebe Cavalcanti Coutinho, com objetivo de promover a melhoria no ensino de Ciências no Estado de Pernambuco, nas áreas de Biologia, Computação, física, Matemática e Química, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.